



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

33 3516-9011

CNPJ:
01.674.925/0001-80

PORTARIA N° 13/2022

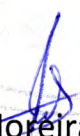
Dispõe Sobre: Exonerar servidor que ocupa a função de Controle interno da Câmara Municipal de Angelândia/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal e o Regimento interno da câmara, Resolve:

Art.1º- Exonerar a Senhora Murielly Oliveira Fernandes, da função de controladora interna da Câmara Municipal de Angelândia.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 30 de dezembro de 2022.


Isac Moreira Mendes

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.